QUADRO GERAL DE ÁREAS - LOTEAMENTO PARQUE DO EMPREENDEDOR			
	ÁREA	%	QUANTIDADE
MATRÍCULA Nº 12.671	294864,23m²	100,00%	51
ÁREA TOTAL - LOTES INDUSTRIAIS + ESTACIONAMENTO	197700,00m²	67,05%	46,00
LOTES 1º EDITAL	82700,00m²	28,05%	26,00
ÁREA ESTACIONAMENTO	85000,00m²	28,83%	17,00
ÁREA VERDE DE USO PÚBLICO	30400,00m²	10,31%	3,00
ÁREA DE VIAS PÚBLICAS	66764,23m²	22,64%	-

Custos Loteamento	R$28.753.849,79
R$/m²	R$145,44

MATRÍCULA	REM		TOTAL DAS ÁREAS
11788	68876,00m²	6,8876ha	Entorno da Substação
11789	171370,00m²	17,1370ha	Entorno do Estádio Fundo da Cargil
11945	0,00m²	3,6445ha	Rua da Traira
2746	15600,00m²	7,5600ha	Parcela do Estádio Waldir Galli
9900	39018,23m²	0,0000ha	
TOTAL	294864,23m²		

QUADRO DE INFORMAÇÕES DOS LOTES QUE COMPÕEM O EMPREENDIMENTO - LOTEAMENTO INDUSTRIAL

QUADRA 01																	
ÁREA TOTAL:			13000,00m²	TESTADAS													
				FRENTE			FUNDO			LADO DIREITO			LADO ESQUERDO				
CÓDIGO COMPRAS	LOTE	DESCRIÇÃO ITEM	ÁREA	Confrontação	Largura	Orientação	Confrontação	Largura	Orientação	Confrontação	Largura	Orientação	Confrontação	Largura	Orientação	VALOR AVALIADO	
173624	6	**LOTE URBANO SOB Nº 06 QUADRA Nº 01, MATRICULA Nº 14.679**, DA PLANTA DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DENOMINADO PARQUE DO EMPREENDEDOR, SITUADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, COM ÁREA DE 4.500,00M², DENTRO DOS LIMITES, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: 50,00 METROS COM O LOTE 08; SUL: 50,00 METROS COM A RUA DA TRAÍRA; LESTE: 90,00 METROS COM O LOTE 07; OESTE: 90,00 METROS COM O LOTE 05.	4500,00m²	Rua da Traira	50,00m	sul	Lote 8	50,00m	norte	Lote 5	90,00m	oeste	Lote 7	90,00m	leste	**R$ 654.480,00**	
173625	7	**LOTE URBANO SOB Nº 07 QUADRA Nº 01, MATRICULA Nº 14.680**, DA PLANTA DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DENOMINADO PARQUE DO EMPREENDEDOR, SITUADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, COM ÁREA DE 4.500,00M², DENTRO DOS LIMITES, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: 50,00 METROS COM O LOTE 08; SUL: 50,00 METROS COM A RUA DA TRAÍRA; LESTE: 90,00 METROS COM A AVENIDA 15; OESTE: 90,00 METROS COM O LOTE 06.	4500,00m²	Rua da Traira	50,00m	sul	Lote 8	50,00m	norte	Lote 6	90,00m	oeste	Avenida 15	90,00m	leste	**R$ 654.480,00**	
173626	8	**LOTE URBANO SOB Nº 08 QUADRA Nº 01, MATRICULA Nº 14.681**, DA PLANTA DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DENOMINADO PARQUE DO EMPREENDEDOR, SITUADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, COM ÁREA DE 4.000,00M², DENTRO DOS LIMITES, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: 100,00 METROS COM A MATRÍCULA Nº 9732; SUL: 50,00 METROS COM O LOTE 06; 50,00 METROS COM O LOTE 07; LESTE: 40,00 METROS COM A AVENIDA 15; OESTE: 35,00 METROS COM O LOTE 05; 5,00 METROS COM O LOTE 09.	4000,00m²	Avenida 15	40,00m	leste	Lote 5/ Lote 9	35,00m/ 5,00m	oeste	Lote 6/ Lote 7	50,00m/ 50,00m	sul	Matricula 9732	100,00m	norte	**R$ 581.760,00**	

QUADRA 02																	
ÁREA TOTAL:			45000,00m²	TESTADAS													
				FRENTE			FUNDO			LADO DIREITO			LADO ESQUERDO				
CÓDIGO COMPRAS	LOTE	DESCRIÇÃO ITEM	ÁREA	Confrontação	Largura	Orientação	Confrontação	Largura	Orientação	Confrontação	Largura	Orientação	Confrontação	Largura	Orientação	VALOR AVALIADO	
173615	13	**LOTE URBANO SOB Nº 13 NA QUADRA 02, MATRÍCULA Nº 14.695**, COM ÁREA DE 5.000,00M², DENTRO DOS LIMITES METRAGENS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: 40,00 METROS COM O LOTE 21; SUL: 40,00 METROS COM A RUA TRAIRA; LESTE: 125,00 METROS COM O LOTE 14; OESTE: 125,00 METROS COM O LOTE 12. SOB A MATRÍCULA Nº14.695 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAPEZAL.	5000,00m²	Rua da Traira	40,00m	sul	Lote 21	40,00m	norte	Lote 12	125,00m	oeste	Lote 14	125,00m	leste	**R$ 727.200,00**	

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 36

173616	14	**LOTE URBANO SOB N° 14 NA QUADRA 02, MATRÍCULA Nº 14.696**, COM ÁREA DE 5.000,00M². DENTRO DOS LIMITES METRAGENS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: 40,00 METROS COM O LOTE 20; SUL: 40,00 METROS COM A RUA TRAIRA; LESTE: 50,00 METROS COM O LOTE 15; 50,00 METROS COM O LOTE 16; 25,00 METROS COM O LOTE 17; OESTE: 125,00 METROS COM O LOTE 13. SOB A MATRÍCULA N° 14.696 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAPEZAL.	5000,00m²	Rua da Traira	40,00m	sul	Lote 20	40,00m	norte	Lote 13	125,00m	oeste	Lote 15A/ Lote 16A E 16B/ Lote 17A	50,00m/ 50,00m/ 25,00	leste	**R$ 727.200,00**
174021	15A	**LOTE URBANO SOB N° 15A DA QUADRA N° 02, MATRICULA Nº 14.816**, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DO EMPREENDEDOR, COM ÁREA DE 1.250,00 M², DENTRO DAS DIVISAS, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: SUL: COM A RUA DA TRAÍRA, MEDINDO 25,00 METROS; NORTE: COM O LOTE 16, MEDINDO 25,00 METROS; OESTE: COM O LOTE 14, MEDINDO 50,00 METROS; LESTE: COM O LOTE 15B, MEDINDO 50,00 METROS.	1250,00m²	Lote 15B	50,00m	leste	Lote 14	50,00m	Oeste	Rua da Traira	25,00m	sul	Lote 16A	25,00m	norte	**R$ 181.800,00**
174022	15 B	**LOTE URBANO SOB N° 15B DA QUADRA N° 02, MATRICULA Nº 14.817**, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DO EMPREENDEDOR, COM ÁREA DE 1.250,00 M², DENTRO DAS DIVISAS, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: SUL: COM A RUA DA TRAÍRA, MEDINDO 25,00 METROS; NORTE: COM O LOTE 16, MEDINDO 25,00 METROS; OESTE: COM O LOTE 15A, MEDINDO 50,00 METROS; LESTE: COM O LOTE 15C, MEDINDO 50,00 METROS.	1250,00m²	Lote 15C	50,00m	leste	Lote 15A	50,00m	Oeste	Rua da Traira	25,00m	sul	Lote 16A	25,00m	norte	**R$ 181.800,00**
174023	15 C	**LOTE URBANO SOB N° 15C DA QUADRA N° 02, MATRICULA Nº 14.818**, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DO EMPREENDEDOR, COM ÁREA DE 1.250,00 M², DENTRO DAS DIVISAS, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: SUL: COM A RUA DA TRAÍRA, MEDINDO 25,00 METROS; NORTE: COM O LOTE 16, MEDINDO 25,00 METROS; OESTE: COM O LOTE 15B, MEDINDO 50,00 METROS; LESTE: COM O LOTE 15D, MEDINDO 50,00 METROS.	1250,00m²	Lote 15D	50,00m	leste	Lote 15B	50,00m	Oeste	Rua da Traira	25,00m	sul	Lote 16A	25,00m	norte	**R$ 181.800,00**
174024	15 D	**LOTE URBANO SOB N° 15D DA QUADRA N° 02, MATRICULA Nº 14.819**, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DO EMPREENDEDOR, COM ÁREA DE 1.250,00 M², DENTRO DAS DIVISAS, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: SUL: COM A RUA DA TRAÍRA, MEDINDO 25,00 METROS; NORTE: COM O LOTE 16, MEDINDO 25,00 METROS; OESTE: COM O LOTE 15C, MEDINDO 50,00 METROS; LESTE: COM A RUA JOSÉ HECK, MEDINDO 50,00 METROS.	1250,00m²	Rua José Heck	50,00m	leste	Lote 15C	50,00m	Oeste	Rua da Traira	25,00m	sul	Lote 16A	25,00m	norte	**R$ 181.800,00**
174025	16A	**LOTE URBANO SOB N° 16A DA QUADRA N° 02, MATRICULA Nº 14.805**, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DO EMPREENDEDOR, COM ÁREA DE 2.500,00 M², DENTRO DAS DIVISAS, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: LESTE: COM A RUA JOSÉ HECK, MEDINDO 25,00 METROS; OESTE: COM O LOTE 14, MEDINDO 25,00 METROS; SUL: COM O LOTE 15, MEDINDO 100,00 METROS; NORTE: COM O LOTE 16B, MEDINDO 100,00 METROS.	2500,00m²	Rua José Heck	25,00m	leste	Lote 14	25,00m	oeste	Lote 15A, 15B, 15C E 15D	100,00m	sul	Lote 16B	100,00m	norte	**R$ 363.600,00**
174026	16 B	**LOTE URBANO SOB N° 16B DA QUADRA N° 02, MATRICULA Nº 14.806**, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DO EMPREENDEDOR, COM ÁREA DE 2.500,00 M², DENTRO DAS DIVISAS, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: LESTE: COM A RUA JOSÉ HECK, MEDINDO 25,00 METROS; OESTE: COM O LOTE 14, MEDINDO 25,00 METROS; SUL: COM O LOTE 16A, MEDINDO 100,00 METROS; NORTE: COM O LOTE 17, MEDINDO 100,00 METROS.	2500,00m²	Rua José Heck	25,00m	leste	Lote 14	25,00m	oeste	Lote 16A	100,00m	sul	Lote 17A	100,00m	norte	**R$ 363.600,00**
174027	17A	**LOTE URBANO SOB N° 17A DA QUADRA N° 02, MATRICULA Nº 14.809**, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DO EMPREENDEDOR, COM ÁREA DE 2.500,00 M², DENTRO DAS DIVISAS, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: LESTE: COM A RUA JOSÉ HECK, MEDINDO 25,00 METROS; OESTE: COM O LOTE 14, MEDINDO 25,00 METROS; SUL: COM O LOTE 16, MEDINDO 100,00 METROS; NORTE: COM O LOTE 17B, MEDINDO 100,00 METROS.	2500,00m²	Rua José Heck	25,00m	leste	Lote 14	25,00m	oeste	Lote 16B	100,00m	sul	Lote 17B	100,00m	norte	**R$ 363.600,00**

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha n° 97

174028	17 B	**LOTE URBANO SOB N° 17B DA QUADRA N° 02, MATRICULA Nº 14.810**, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DO EMPREENDEDOR, COM ÁREA DE 2.500,00 Mº, DENTRO DAS DIVISAS, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: LESTE: COM A RUA JOSÉ HECK, MEDINDO 25,00 METROS; OESTE: COM O LOTE 20, MEDINDO 25,00 METROS; SUL: COM O LOTE 17A, MEDINDO 100,00 METROS; NORTE: COM O LOTE 18, MEDINDO 100,00 METROS.	2500,00m²	Rua José Heck	25,00m	leste	Lote 20	25,00m	oeste	Lote 17A	100,00m	sul	Lote 18A	100,00m	norte	**R$ 363.600,00**	
174029	18A	**LOTE URBANO SOB N° 18A DA QUADRA N° 02, MATRICULA Nº 14.807**, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DO EMPREENDEDOR, COM ÁREA DE 2.500,00 Mº, DENTRO DAS DIVISAS, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: LESTE: COM A RUA JOSÉ HECK, MEDINDO 25,00 METROS; OESTE: COM O LOTE 20, MEDINDO 25,00 METROS; SUL: COM O LOTE 17, MEDINDO 100,00 METROS; NORTE: COM O LOTE 18B, MEDINDO 100,00 METROS.	2500,00m²	Rua José Heck	25,00m	leste	Lote 20	25,00m	oeste	Lote 17 B	100,00m	sul	Lote 18B	100,00m	norte	**R$ 363.600,00**	
174030	18B	**LOTE URBANO SOB N° 18B DA QUADRA N° 02, MATRICULA Nº 14.808**, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DO EMPREENDEDOR, COM ÁREA DE 2.500,00 Mº, DENTRO DAS DIVISAS, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: LESTE: COM A RUA JOSÉ HECK, MEDINDO 25,00 METROS; OESTE: COM O LOTE 20, MEDINDO 25,00 METROS; SUL: COM O LOTE 18A, MEDINDO 100,00 METROS; NORTE: COM O LOTE 19, MEDINDO 100,00 METROS.	2500,00m²	Rua José Heck	25,00m	leste	Lote 20	25,00m	oeste	Lote 18A	100,00m	sul	Lote 19A, 19B, 19C E 19D	100,00m	norte	**R$ 363.600,00**	
174031	19A	**LOTE URBANO SOB N° 19A DA QUADRA N° 02, MATRICULA Nº 14.811**, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DO EMPREENDEDOR, COM ÁREA DE 1.250,00 Mº, DENTRO DAS DIVISAS, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: COM A AVENIDA PIRARARA, MEDINDO 25,00 METROS; SUL: COM O LOTE 18, MEDINDO 25,00 METROS; LESTE: COM A RUA JOSÉ HECK, MEDINDO 50,00 METROS; OESTE: COM O LOTE 19B, MEDINDO 50,00 METROS.	1250,00m²	Rua José Heck	50,00m	leste	Lote 19B	50,00m	oeste	Lote 18 B	25,00m	sul	Avenida Pirarara	25,00m	norte	**R$ 181.800,00**	
174032	19B	**LOTE URBANO SOB N° 19B DA QUADRA N° 02, MATRICULA Nº 14.812**, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DO EMPREENDEDOR, COM ÁREA DE 1.250,00 Mº, DENTRO DAS DIVISAS, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: COM A AVENIDA PIRARARA, MEDINDO 25,00 METROS; SUL: COM O LOTE 18, MEDINDO 25,00 METROS; LESTE: COM O LOTE 19A, MEDINDO 50,00 METROS; OESTE: COM O LOTE 19C, MEDINDO 50,00 METROS.	1250,00m²	Lote 19A	50,00m	leste	Lote 19C	50,00m	oeste	Lote 18 B	25,00m	sul	Avenida Pirarara	25,00m	norte	**R$ 181.800,00**	
174033	19C	**LOTE URBANO SOB N° 19C DA QUADRA N° 02, MATRICULA Nº 14.814**, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DO EMPREENDEDOR, COM ÁREA DE 1.250,00 Mº, DENTRO DAS DIVISAS, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: COM A AVENIDA PIRARARA, MEDINDO 25,00 METROS; SUL: COM O LOTE 18, MEDINDO 25,00 METROS; LESTE: COM O LOTE 19B, MEDINDO 50,00 METROS; OESTE: COM O LOTE 19D, MEDINDO 50,00 METROS.	1250,00m²	Lote 19B	50,00m	leste	Lote 19D	50,00m	oeste	Lote 18 B	25,00m	sul	Avenida Pirarara	25,00m	norte	**R$ 181.800,00**	
174034	19D	**LOTE URBANO SOB N° 19D DA QUADRA N° 02, MATRICULA Nº 14.815**, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DO EMPREENDEDOR, COM ÁREA DE 1.250,00 Mº, DENTRO DAS DIVISAS, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: COM A AVENIDA PIRARARA, MEDINDO 25,00 METROS; SUL: COM O LOTE 18, MEDINDO 25,00 METROS; LESTE: COM O LOTE 19C, MEDINDO 50,00 METROS; OESTE: COM O LOTE 20, MEDINDO 50,00 METROS.	1250,00m²	Lote 19C	50,00m	leste	Lote 20	50,00m	oeste	Lote 18 B	25,00m	sul	Avenida Pirarara	25,00m	norte	**R$ 181.800,00**	
173617	20	**LOTE URBANO SOB N° 20 NA QUADRA 02, MATRÍCULA Nº 14.702**, COM ÁREA DE 5.000,00Mº, DENTRO DOS LIMITES METRAGENS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: 40,00 METROS COM A AV. PIRARARA; SUL: 40,00 METROS COM O LOTE 14; LESTE: 50,00 METROS COM O LOTE 19; 50,00 METROS COM O LOTE 18; 25,00 METROS COM O LOTE 17; OESTE: 125,00 METROS COM O LOTE 21. SOB A MATRÍCULA N° 14.702 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAPEZAL.	5000,00m²	Avenida Pirarara	40,00m	norte	Lote 14	40,00m	sul	Lote 19/ Lote 18A E 18B Lote 17 B	50,00m/ 50,00m/ 25,00	leste	Lote 21	125,00m	oeste	**R$ 727.200,00**	

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 38

Charles

173618	21	**LOTE URBANO SOB N° 21 NA QUADRA 02, MATRÍCULA Nº 14.703**, COM ÁREA DE 5.000,00M², DENTRO DOS LIMITES METRAGENS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: 40,00 METROS COM A AV. PIRARARA; SUL: 40,00 METROS COM O LOTE 13; LESTE: 125,00 METROS COM O LOTE 20; OESTE: 125,00 METROS COM O LOTE 22. SOB A MATRÍCULA N° 14.703 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAPEZAL.	5000,00m²	Avenida Pirarara	40,00m	norte	Lote 13	40,00m	sul	Lote 20	125,00m	leste	Lote 22	125,00m	oeste	**R$ 727.200,00**

QUADRA 03																
ÁREA TOTAL:			**24700,00m²**	**TESTADAS**												
				FRENTE			**FUNDO**			**LADO DIREITO**			**LADO ESQUERDO**			**VALOR AVALIADO**
CÓDIGO COMPRAS	**LOTE**	**DESCRIÇÃO ITEM**	**ÁREA**	Confrontação	Largura	Orientação	Confrontação	Largura	Orientação	Confrontação	Largura	Orientação	Confrontação	Largura	Orientação	
173619	2	**LOTE URBANO SOB N° 02 NA QUADRA 03, MATRÍCULA Nº 14.711**, COM ÁREA DE 4.940,00M², DENTRO DOS LIMITES METRAGENS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: 52,00 METROS COM O LOTE 01; SUL: 52,00 METROS COM A AV. PIRARARA; LESTE: 95,00 METROS COM O LOTE 03; OESTE: 95,00 METROS COM A RUA PROJETADA 1. SOB A MATRÍCULA N° 14.711 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAPEZAL.	4940,00m²	Avenida Pirarara	52,00m	sul	Lote 1	52,00m	norte	Rua Projetada 1	95,00m	oeste	Lote 3	95,00m	leste	**R$ 718.473,60**
173620	3	**LOTE URBANO SOB N° 03 NA QUADRA 03, MATRÍCULA Nº 14.712**, COM ÁREA DE 4.940,00M², DENTRO DOS LIMITES METRAGENS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: 52,00 METROS COM O LOTE 01; SUL: 52,00 METROS COM A AV. PIRARARA; LESTE: 95,00 METROS COM O LOTE 04; OESTE: 95,00 METROS COM O LOTE 02. SOB A MATRÍCULA N° 14.712 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAPEZAL.	4940,00m²	Avenida Pirarara	52,00m	sul	Lote 1	52,00m	norte	Lote 2	95,00m	oeste	Lote 4	95,00m	leste	**R$ 718.473,60**
173621	4	**LOTE URBANO SOB N° 04 NA QUADRA 03, MATRÍCULA Nº 14.713**, COM ÁREA DE 4.940,00M², DENTRO DOS LIMITES METRAGENS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: 52,00 METROS COM O LOTE 01; SUL: 52,00 METROS COM A AV. PIRARARA; LESTE: 95,00 METROS COM O LOTE 05; OESTE: 95,00 METROS COM O LOTE 03. SOB A MATRÍCULA N° 14.713 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAPEZAL.	4940,00m²	Avenida Pirarara	52,00m	sul	Lote 1	52,00m	norte	Lote 3	95,00m	oeste	Lote 5	95,00m	leste	**R$ 718.473,60**
173622	5	**LOTE URBANO SOB N° 05 NA QUADRA 03, MATRÍCULA Nº 14.714**, COM ÁREA DE 4.940,00M², DENTRO DOS LIMITES METRAGENS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: 52,00 METROS COM O LOTE 01; SUL: 52,00 METROS COM A AV. PIRARARA; LESTE: 95,00 METROS COM O LOTE 06; OESTE: 95,00 METROS COM O LOTE 04. SOB A MATRÍCULA N° 14.714 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAPEZAL.	4940,00m²	Avenida Pirarara	52,00m	sul	Lote 1	52,00m	norte	Lote 4	95,00m	oeste	Lote 6	95,00m	leste	**R$ 718.473,60**
173623	6	**LOTE URBANO SOB N° 06 NA QUADRA 03, MATRÍCULA Nº 14.715**, COM ÁREA DE 4.940,00M², DENTRO DOS LIMITES METRAGENS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: 52,00 METROS COM O LOTE 01; SUL: 52,00 METROS COM A AV. PIRARARA; LESTE: 95,00 METROS COM A RUA JOSÉ HECK; OESTE: 95,00 METROS COM O LOTE 05. SOB A MATRÍCULA N° 14.715 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAPEZAL.	4940,00m²	Avenida Pirarara	52,00m	sul	Lote 1	52,00m	norte	Lote 5	95,00m	oeste	Rua José Heck	95,00m	leste	**R$ 718.473,60**
O valor total estimado da alienação dos 26 (vinte e seis) imóveis públicos, que totalizam uma área de 82.700,00 m², é de R$ 12.027.888,00 (doze milhões, vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais).																**R$ 12.027.888,00**

CHARLES BARBOSA DE QUEIROZ
Arquiteto e Urbanista CAU n° A80291-3
Cargo – Arquiteto - Portaria 191/2016
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Prefeitura Municipal de Sapezal/ MT

Sapezal/MT, 06 de novembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 895

Prefeitura Municipal de Sapezal
FOLHA Nº 40

PORTARIA Nº 631/2026

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1° Fica constituída a presente Comissão para realizar visitas *in loco* aos imóveis urbanos de propriedade privada e pertencentes ao Município de Sapezal, indicados pelas Secretarias Municipais solicitantes, com o objetivo de Avaliação de Uso e de Valores praticados no mercado local para fins de locação, cessão e compra por parte da Administração Municipal e por terceiros.

Art. 2° A presente Comissão será um órgão consultivo e deliberativo, de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, que terá as atribuições constantes nesta portaria.

Art. 3° A comissão será constituída pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

I. **Eduardo Melo Fernandes** – CPF: 021.XXX.XXX-31, Presidente;
II. **Cleverson Daniel Barbiero** – CPF: 021.XXX.XXX-35, Membro;
III. **Vivian Auxiliadora Laccal** – CPF: 007.XXX.XXX-90, Membro;
IV. **Ângela Pereira Barros** – CPF: 010.XXX.XXX-70, Membro;
V. **Charles Barbosa de Queiroz** – CPF: 017.XXX.XXX-84, Membro.

Art. 4° São atribuições da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e de valor locatício de imóveis:

I. Avaliar imóveis urbanos pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, passíveis de venda, doação, permuta ou dação em pagamento;

II. Avaliar imóveis urbanos para fins de desapropriação, recebimento em doação, permuta, comodato, locação, dação em pagamento ou instituição de servidões;

III. Avaliar áreas urbanas remanescentes de obra pública ou resultante de modificação de alinhamento;

IV. Verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação ou arrendamento de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como suas revisões, em caso de omissão no contrato;

V. Reavaliar bens imóveis urbanos objetos de processos de desapropriação ainda não liquidados, quando solicitado pela Administração Municipal.

VI. Sugerir medidas, com os subsídios necessários, para a apreciação do Município, inclusive sobre a contratação de perícias e laudos que entenderem necessários.

Art. 5° Os laudos de avaliação deverão ser elaborados de acordo com as normas técnicas vigentes.

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar a contratação de peritos externos nos casos em que a complexidade da avaliação assim o requeira, utilizando os laudos contratados para a composição da avaliação.

Art. 6° Os Laudos de Avaliação e demais documentos técnicos serão elaborados e assinados pelos profissionais habilitados nomeados para compor a comissão.

Art. 7° Quando necessária a Avaliação de algum Imóvel urbano a Secretaria solicitante deverá encaminhar o pedido diretamente para a Presidente da Comissão.

Art. 8º Será de responsabilidade da Presidente, comunicar os demais membros da presente Comissão de Avaliação e realizar todos os tramites necessários junto com as Secretarias solicitantes para a realização da visita in loco e da elaboração final do laudo.

Art. 9º Os Laudos de Avaliação deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, diretamente para as Secretarias solicitantes.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 384/2026.

Sapezal, 09 de julho de 2026.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE:48875554153
Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE SCARIOTE:48875554153
Dados: 2026.07.09 08:46:37 -04'00'

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal de Sapezal/MT

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 425

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 09/11/2026 11:44:56 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.32.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 631 - COMISSÃƒO DE AVALIAÃ‡ÃƒO DE BENS IMÃ“VEIS .pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

587c16bf68567d07bbe4241c9b76c365751d68b135166f3823a345aacc6417b7

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=CLAUDIO JOSE SCARIOTE:***755541**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=27406365000177, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CLAUDIO JOSE SCARIOTE:***755541**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=27406365000177, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.755.541-**

Tipo de assinatura: Destacada

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 43

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Aprovado

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 09/07/2026 09:46:37 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=CLAUDIO JOSE SCARIOTE:48875554153, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=27406365000177, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/02/2025 17:39:00 BRT

Aprovado até: 20/02/2028 17:39:00 BRT

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 44

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 45

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 46

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CNPJ 01.614.225/0001-09
Prefeitura Municipal de Sapezal
Estado de Mato Grosso

Parecer Técnico de Avaliação de Imóvel

Departamento de Engenharia e Arquitetura

A Prefeitura Municipal de Sapezal, por meio do seu Departamento de Engenharia e Arquitetura, neste ato representado pelo Arquiteto e Urbanista Charles Barbosa de Queiroz, CAU A80291-3, Cargo Arquiteto Portaria 191/2016, vem por meio deste expedir a respectiva avaliação dos imóveis correspondentes ao Loteamento Público denominado **"Parque do Empreendedor"** tendo em vista o processo licitatório para venda dos imóveis.

Considerando a avaliação dos elementos que compõem o loteamento supracitado expedida pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos, na qual foram levantados todos os custos incidentes sobre o empreendimento, pode-se determinar um custo de implantação total estimado em R$ 28.753.849,79 (vinte e oito milhões setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Com base no valor total estimado para implantação do loteamento, considerando a distribuição do custo sobre a área útil do empreendimento composta por 197.700,00 metros quadrados, área esta que se trata do percentual de lotes projetados onde podem ser construídas edificações e/ou percentual a ser comercializado, excluindo-se as vias de circulação e Áreas Verdes imanentes ao processo de loteamento segundo a Legislação Brasileira, pode-se determinar o valor de R$145,44/m².

Sapezal/MT, 06 de novembro de 2026.

CHARLES BARBOSA DE QUEIROZ
Arquiteto e Urbanista CAU n° A80291-3
Cargo – Arquiteto - Portaria 191/2016
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Prefeitura Municipal de Sapezal/ MT